

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil S/A  
Agência Bancária: 1.076-6  
Conta Bancária: 1000000-3 - FUNDEB

Período: Setembro/2022

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	10.076.178,78
---	---------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1751500100) (A)		3.479.283,65	39.012.579,18
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1715501100) (B)		-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		153.568,80	1.159.258,66
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>		<b>3.632.852,45</b>	<b>40.171.837,84</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>		<b>3.361.452,49</b>	<b>28.742.623,44</b>
Salário ou vencimentos brutos		2.727.010,34	23.817.872,52
Encargos Patronais		540.131,96	4.406.150,80
Outras		94.310,19	518.600,12
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>4.964,11</b>	<b>37.620,84</b>
Salário ou vencimentos brutos		4.098,24	33.055,74
Encargos Patronais		-	1.707,72
Outras		865,87	2.857,38
<b>Outras Despesas</b>		<b>1.020.084,67</b>	<b>6.756.594,55</b>
Diárias		-	35,00
Material de consumo		304.341,21	1.993.896,47
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		494.885,78	2.793.578,11
Aquisição de equipamentos e material permanente		7.744,00	150.173,86
Ampliação de rede física		213.113,68	1.818.911,11
Outras		-	-
<b>TOTAL (F)</b>		<b>4.386.501,27</b>	<b>35.536.838,83</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	3.989,43
Outras Despesas		-	7.748,75
<b>TOTAL (G)</b>		<b>-</b>	<b>11.738,18</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		745.016,31	6.077.869,87
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		38.806,54	260.986,33
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Fonte Indevida + Transferências)		-	-
<b>TOTAL (H)</b>		<b>783.822,85</b>	<b>6.338.856,20</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		294.275,65	2.004.650,72
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		397.593,37	3.637.315,21
Outros Pagamentos (fonte indevida + transferências)		-	-
<b>TOTAL (I)</b>		<b>691.869,02</b>	<b>5.641.965,93</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL (J)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	17.165.447,33
--	---------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		681.613,28	7.372.182,47
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	92,53%	71,55%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100</b>	<b>126,07%</b>	<b>91,09%</b>

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Itabaianinha, 30 de Setembro de 2022.

Danilo Alves de Carvalho  
Prefeita Municipal


**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
Téc. Contabilidade CRC/SE N° 4.111